

# BTCU

Deliberações dos Colegiados  
do TCU e dos Relatores

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 9 | nº 94 | Segunda-feira, 01/06/2026

<b>Pautas</b> .....	<b>1</b>
Plenário.....	1
<b>Despachos de autoridades</b> .....	<b>19</b>
Ministro Jorge Oliveira .....	19
<b>Editais</b> .....	<b>20</b>
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos.....	20

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**PAUTAS****PLENÁRIO****PAUTA DO PLENÁRIO**

Sessão Ordinária de 03/06/2026, às 14h30

*A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.*

**As transmissões das sessões colegiadas encontram-se disponíveis por meio dos links disponibilizados no portal do Tribunal, no endereço eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>.**

**PROCESSOS RELACIONADOS****Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES****025.103/2025-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO**Representante:** Prática Produtos S.A.**Unidade jurisdicionada:** Comando da Aeronáutica.**Interessados:** Alcala Cozinhas Profissionais Ltda; Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Comando da Aeronáutica; Cozil Equipamentos Industriais Ltda.; Engefood - Equipamentos e Representações Ltda.; Riberteq Clean Comercio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda.**Representação legal:** Ana Carolina Mazoni (OAB-DF 31.606); Fabricio de Andrade Pereira (OAB-SP 465.486), Ricardo Fatore de Arruda (OAB-SP 363.806) e outros; Mauro Camargo Lima.**026.071/2024-0 - Natureza:** DESESTATIZAÇÃO**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Ministério de Minas e Energia.**Representação legal:** não há.**Ministro BENJAMIN ZYMLER****010.139/2026-5 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO**Representante:** Estrutura Serviços e Engenharia Ltda.**Unidade jurisdicionada:** Companhia Nacional de Abastecimento.**Representação legal:** Vinicius Henrique Pereira Bessas (OAB-MG 159.716), representando Estrutura Serviços e Engenharia Ltda.

- 021.835/2025-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Senador Rogério Marinho.  
**Unidade jurisdicionada:** Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Fazenda; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.  
**Interessado:** Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.  
**Representação legal:** não há.
- 029.112/2024-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.  
**Unidade jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal; Município de Barra do Garças/MT; Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso.  
**Representação legal:** não há.

### Ministro AUGUSTO NARDES

- 005.334/2026-8 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.  
**Representação legal:** não há.
- 005.445/2025-6 - Natureza:** DESESTATIZAÇÃO  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ministério dos Transportes.  
**Representação legal:** não há.
- 006.481/2024-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS-BA.  
**Responsáveis:** Carlos Alberto de Souza; Carlos Magno de Souza do Nascimento.  
**Representação legal:** Tiago Martins Lima Rocha (OAB-BA 23.730), representando Carlos Alberto de Souza.
- 011.265/2026-4 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Comando do 1º Grupamento de Engenharia - MD/CE.  
**Representação legal:** Julio de Souza Comparini (OAB-SP 297.284) e Gabriel Costa Pinheiro Chagas (OAB-SP 305.149), representando o denunciante.

### Ministro BRUNO DANTAS

- 000.651/2025-7 - Natureza:** DESESTATIZAÇÃO  
**Embargante:** Antonio Tadeu Veneri.  
**Unidade jurisdicionada:** Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-Appa; Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Ministério de Portos e Aeroportos.  
**Representação legal:** não há.

**008.926/2026-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Hugo Rogério Sarmanho Barra.  
**Unidade jurisdicionada:** Secretaria Extraordinária para a Cop30.  
**Representação legal:** não há.

**010.196/2026-9 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Câmara dos Deputados.  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro JORGE OLIVEIRA

**005.984/2026-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Construtora Zanco Betel Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Peixoto de Azevedo/MT.  
**Representação legal:** Thaila Caroline Meneses Prette Neves Almeida (OAB-MT 25.643), representando a Construtora Zanco Betel Ltda.

**011.535/2026-1 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Justiça e Segurança Pública.  
**Representação legal:** não há.

**022.242/2024-4 - Natureza:** MONITORAMENTO  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Mineração.  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro ANTONIO ANASTASIA

**007.282/2026-5 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** BF - Engenharia e Serviços Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Sest Serviço Social do Transporte.  
**Representação legal:** Matheus de Castro Ferreira, representando BF - Engenharia e Serviços Ltda.

**008.879/2026-5 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Inove Produção de Eventos & Turismo Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Secretaria de Serviços Compartilhados/MGI.  
**Representação legal:** Ingrid Santos Costa (OAB-MG 212.542), representando Inove Produção de Eventos & Turismo Ltda.

**008.888/2026-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Paludo Sociedade Individual de Advocacia.  
**Unidade jurisdicionada:** Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.  
**Representação legal:** Antonio Carlos Paludo Filho (OAB-MS 15.034), representando Paludo Sociedade Individual de Advocacia.

- 009.416/2026-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Naf Services Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Universidade Federal de Santa Catarina.  
**Representação legal:** Nerivaldo Americo Filho, representando Naf Services Ltda.
- 009.459/2026-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Mundial Refrigeração Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre.  
**Representação legal:** Marcos Andre de Almeida Malheiros Filho (OAB-BA 37.842) e Bernardo Lopez Souto Maia (OAB-BA 86.779), representando Mundial Refrigeração Ltda.
- 009.903/2026-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Thayrine Barbosa Carmo.  
**Unidade jurisdicionada:** Capitania dos Portos de Alagoas.  
**Representação legal:** não há.
- 010.169/2026-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Jociédson de Aguiar  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Vargem Grande/MA.  
**Representação legal:** não há.
- 021.481/2017-2 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Magé/RJ; Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.  
**Responsáveis:** Antonio Manuel Morgado de Azevedo; Camillo de Lellis Carneiro Junqueira; Carine Ferreira Nogueira Tavares; Edson Shoiti Hara Junior; Eduardo Biosca Lima de Oliveira; Governo do Estado do Rio de Janeiro ; Lucilea da Fonseca Felix; Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior; Miguelangelo Pereira Peligrino; Paulo Fernando Gonzaga Cavallari; Paulo Vinicius de Souza Rodrigues; Rafael Santos de Souza; Ricardo Guimaraes Campos; Sidney Cerqueira Couto; Stela Mary da Silva Vidal; Wesley Gonçalves Pereira.  
**Interessados:** Avante Brasil Comercio Eireli; Governo do Estado do Rio de Janeiro; Kademed Medicamentos Eireli.  
**Representação legal:** Gabriella Alencar Ribeiro (OAB-DF 56.591), Marcos Joaquim Gonçalves Alves (OAB-DF 20.389) e outros, representando Kademed Medicamentos Eireli; Joaquim Augusto Melo de Queiroz (OAB-SP 257.402), Pedro Sergio Fialdini Filho (OAB-SP 137.599) e outros, representando Bayer S/a; Nilsomaro de Souza Rodrigues (OAB-RJ 53.310), representando Carine Ferreira Nogueira Tavares; Gil Vicente Leite Tavares, representando Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior; Kamila de Castro Furtado (OAB-RJ 171.867) e Ana Carolina Pinto de Nigris (OAB-RJ 172.138), representando Avante Brasil Comercio Eireli; Ana Paula da Costa Sa (OAB-RJ 104.455), Roberto Trigueiro Fontes (OAB-DF 17.853) e outros, representando Novartis Biociencias Sa.

**021.771/2025-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** Deputado Federal Ubiratan Antunes Sanderson.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência do Iphan no Distrito Federal.  
**Interessado:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan.  
**Representação legal:** Daniel Gustavo Santos Roque (OAB-SP 311.195) e Gustavo Leonardo Maia Pereira (OAB-GO 24.472), representando Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e Superintendência do Iphan No Distrito Federal.

#### Ministro JHONATAN DE JESUS

**000.952/2026-5 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Telecomunicações.  
**Representação legal:** não há.

**004.826/2026-4 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Monte Alegre do Piauí/PI.  
**Representação legal:** Thiago Ramos Silva (OAB-PI 10.260), representando o denunciante.

**009.991/2026-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** 59.736.433 Timotheo Leite do Amaral.  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.  
**Representação legal:** Timotheo Leite do Amaral, representando 59.736.433 Timotheo Leite do Amaral.

**024.827/2025-8 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Betim/MG.  
**Representação legal:** Joao Batista de Jesus Souza (OAB-MG 206.973), representando o denunciante.

#### Ministro ODAIR CUNHA

**002.867/2025-7 - Natureza:** DENÚNCIA  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Federal de Educação Física.  
**Representação legal:** Adriano Marcelo Thomaz (OAB-CE 23.811), representando o denunciante.

#### Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

**008.981/2026-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO  
**Representante:** A Comercial Materiais Educacionais Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Pilar/PB.  
**Representação legal:** Cleverton Jose Schulz, representando A Comercial Materiais Educacionais Ltda.

## PROCESSOS UNITÁRIOS

### SUSTENTAÇÃO ORAL

#### Ministro AUGUSTO NARDES

**015.319/2015-6** - Pedido de reexame em monitoramento de determinações expedidas em levantamento para verificar a regularidade dos métodos de atualização e da correta contabilização de passivos de pessoal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

**Recorrentes:** Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

**Unidade jurisdicionada:** Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

**Responsáveis:** Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

**Interessado:** Advocacia-Geral da União.

**Representação legal:** Saul Tourinho Leal (OAB-DF 22.941) e outros, representando Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

#### Interesse em sustentação oral:

- **Tulio Gonzalez Dal Poz (OAB/SP nº 422.845)**, em nome de ASSOCIACAO SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

**Revisor: Ministro Jhonatan de Jesus (20/08/2025)**

### REABERTURA DE DISCUSSÃO

#### Ministro JORGE OLIVEIRA

**006.364/2025-0** - Processo de aposentadoria. Incidente de uniformização de jurisprudência.

**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

**Interessado:** Carlos Augusto Baroni de Carvalho.

**Representação legal:** não há.

**Revisor: Ministro-Substituto Weder de Oliveira (25/03/2026)**

**Ministro ODAIR CUNHA**

**033.890/2018-8 -** Recursos de Reconsideração em tomada de contas especial instaurada em razão de simulações de contratações de pessoas físicas ou jurídicas identificadas entre os exercícios de 2006 e 2011.

**Recorrentes:** Ana Quadros da Silva; Ana Rute Lacerda da Rocha Nascimento de Almeida; Cesar Lage de Farias; Comércio de Combustíveis do Pará Ltda.; Erivan Luiz do Nascimento; e Mayara da Silva Santos de Farias.

**Unidade jurisdicionada:** Serviço Social do Transporte - Conselho Regional Norte II (PA, AP).

**Responsáveis:** Ana Quadros da Silva; Ana Rute Lacerda da Rocha Nascimento de Almeida; Cesar Lage de Farias; Comércio de Combustíveis do Pará Ltda.; Corrêa Sodré Ltda.; Erivan Luiz do Nascimento; FSB Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda.; Mayara da Silva Santos de Farias; Orimar da Silva Luz; e Vânia Maria Macedo Fontoura.

**Representação legal:** Ariella Magalhães Ohana (OAB-AP 1.679), representando Ana Quadros da Silva, Ana Rute Lacerda da Rocha Nascimento de Almeida, Cesar Lage de Farias, Erivan Luiz do Nascimento e Mayara da Silva Santos de Farias; Fabiano Augusto Martins Silveira (OAB-DF 31.440), Lays Caceres Bento da Silva (OAB-DF 50.818) e outros, representando Serviço Social do Transporte - Conselho Regional Norte II (PA, AP); Ariella Magalhães Ohana (OAB-AP 1.679) e Sérgio Paulo de Souza Jorge (OAB-AP 1.755), representando FSB Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda.; e Tiago Martins Estácio (OAB-PA 16.430), representando Comércio de Combustíveis do Pará Ltda.

**Revisor: Ministro Jorge Oliveira (11/03/2026)**

**DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA****Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

**010.959/2025-4 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na habilitação e concessão de benefício previdenciário.

**Unidade jurisdicionada:** Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - Campos dos Goytacazes/RJ.

**Responsáveis:** José Márcio Soares Ribeiro; José Renato de Rezende; José Roberto de Rezende.

**Interessados:** Instituto Nacional do Seguro Social.

**Representação legal:** não há.

**039.907/2023-6 -** Representação acerca de possíveis irregularidades no âmbito de transferências de recursos feitas pelo FNDE em iniciativas de obras do Plano de Ações Articuladas (PAR).

**Unidade jurisdicionada:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**Responsáveis:** Gabriel Medeiros Vilar; Marcelo Lopes da Ponte.

**Representação legal:** não há.

**Ministro BENJAMIN ZYMLER**

- 007.565/2022-4** - Representação constituída para análise das supostas irregularidades relativas a pregão eletrônico com objeto referente a constituição de ata de registro de preços para aquisição e instalação de divisórias.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Grupamento de Unidades Escola - 9ª Brigada de Infantaria Motorizada.  
**Responsáveis:** Alexandre Brilhante da Costa; Aquiles Serafim Ferreira Filho; Felipe de Araújo Pacheco; Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda.; Luiz Fernando Magdalena; Raney Martins de Almeida; Wagner Valério Cabral.  
**Interessados:** Centro de Controle Interno do Exército.  
**Representação legal:** Danillo de Oliveira Gomes (OAB-DF 65.656), representando Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda.; Isaque Guimarães Domiciano (OAB-RJ 231.402), representando Felipe de Araújo Pacheco; Clemon Lopes Campos Junior (OAB-DF 51.731), representando Raney Martins de Almeida; Carlos Roberto de Santana Gargel (OAB-RJ 182.663), representando Alexandre Brilhante da Costa.
- 007.978/2025-1** - Auditoria nas demonstrações contábeis do Ministério da Fazenda relativas ao exercício 2025.  
**Unidade jurisdicionada:** Advocacia-Geral da União; Ministério da Fazenda; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda; Secretaria-executiva do Ministério da Fazenda.  
**Representação legal:** Priscilla Rolim de Almeida (OAB-CE 20.144) e Rogerio Telles Correia das Neves (OAB-SP 133.445), representando Advocacia-Geral da União.
- 008.560/2025-0** - Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de auditoria no Programa Pé-de-Meia.  
**Solicitante:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Educação.  
**Representação legal:** não há.
- 011.107/2025-1** - Auditoria nas Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (Balanço Geral da União) relativas ao exercício 2025.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Fazenda.  
**Interessados:** Secretaria do Tesouro Nacional.  
**Representação legal:** não há.

- 016.247/2024-8** - Pedido de reexame em auditoria operacional sobre as ações do Governo Federal voltadas à identificação, avaliação e revisão de subsídios governamentais prejudiciais ao meio ambiente.  
**Recorrentes:** Casa Civil da Presidência da República.  
**Unidade jurisdicionada:** Casa Civil da Presidência da República; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministério do Planejamento e Orçamento; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento; Secretaria-executiva do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Secretaria-executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento.  
**Representação legal:** Rogério Telles Correia das Neves, representando Casa Civil da Presidência da República.
- 022.342/2025-7** - Acompanhamento com o objetivo de avaliar a sustentabilidade da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em 2025.  
**Unidade jurisdicionada:** Banco Central do Brasil; Ministério da Fazenda; Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria do Tesouro Nacional.  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda; Secretaria-executiva do Ministério da Fazenda.  
**Representação legal:** não há.

## Ministro AUGUSTO NARDES

- 004.658/2026-4** - Processo administrativo sobre proposta de resolução que dispõe sobre a homologação das metodologias e o cálculo das alíquotas de referência da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), e respectivos redutores, pelo Tribunal de Contas da União.  
**Interessados:** Tribunal de Contas da União.  
**Representação legal:** não há.
- 010.210/2019-9** - Auditoria de conformidade, no âmbito do Fiscobras 2019, realizada com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação de recursos federais nas obras de construção da barragem Fronteiras, localizada no Município de Crateús/CE.  
**Unidade jurisdicionada:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.  
**Responsáveis:** Angelo José de Negreiros Guerra, Felipe Holanda Belchior, Fernando Marcondes de Araujo Leao, Glauco Rogerio de Araujo Mendes, Joaquim Izidio Neto, Walter Gomes de Sousa.  
**Interessados:** TPF Engenharia Ltda.; Consórcio Barragem Fronteiras.  
**Representação legal:** Felipe Pereira de Carvalho e Francisco Arlem de Queiroz Sousa, representando Walter Gomes de Sousa; Fábio José de Oliveira Ozório (OAB-CE 8.714), representando Felipe Holanda Belchior; Mauro Oquendo do Rego Monteiro (OAB-PI 5.935), representando Glauco Rogério de Araújo Mendes; Jéssica Bueno Moreira Calil (OAB-SP 343.128), representando Consórcio Barragem Fronteiras.

- 011.502/2026-6 -** Solicitação do Congresso Nacional em que são requeridas informações acerca da possibilidade de incluir em quadro em extinção da União os ex-servidores que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e, ainda, tenham preenchido todos os requisitos estabelecidos na Emenda Constitucional 98/2017 e na Lei 13.681/2018.  
**Solicitante:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal.  
**Unidade jurisdicionada:** Senado Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 014.646/2023-4 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico com vistas a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de transporte e armazenagem dos Insumos Críticos de Saúde (ICS) do Ministério da Saúde.  
**Representante:** Tribunal de Contas da União.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Saúde.  
**Responsáveis:** Alexandre Lages Cavalcante; Henrique da Cunha Mayrinck; Vtc Operadora Logística Ltda.  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde; Nucci Produções Ltda; Secretaria-executiva do Ministério da Saúde; Tucat Serviços de Informática Ltda.  
**Representação legal:** Rodrigo Ferreira da Costa Silva (OAB-SP 197.933), representando Nucci Produções Ltda; Thomas de Figueiredo Ferreira (OAB-SP 197.980), Rita de Cassia Leite do Nascimento (OAB-SP 432.833) e outros, representando Tucat Serviços de Informática Ltda; Helio Navarro de Albuquerque Neto (OAB-SP 262.656), representando Alexandre Lages Cavalcante; Paula Echamende Lindoso Baumann (OAB-DF 24.172), Mariana Mariz de Sa (OAB-DF 77.226) e outros, representando Vtc Operadora Logística Ltda.
- 017.858/2025-9 -** Solicitação do Congresso Nacional em que são requeridas informações sobre a legalidade na criação de associação para conselhos e ordens profissionais no Estado de Minas Gerais e no pagamento de contribuições financeiras.  
**Solicitante:** Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.  
**Unidades jurisdicionadas:** Conselhos de Fiscalização Profissional.  
**Representação legal:** não há.
- 024.132/2025-0 -** Processo de desestatização em que se acompanha leilão para a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, abrangendo, em dez lotes e quatro sublotos, obras nos estados da Bahia, Sergipe, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Ceará e São Paulo.  
**Unidades jurisdicionadas:** Agência Nacional de Energia Elétrica; Ministério de Minas e Energia  
**Representação legal:** não há

- 028.305/2019-1** - Embargos de declaração em tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) no exercício de 2014.  
**Embargante:** Maxwell Tenorio Cavalcante.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Pindoba/AL.  
**Responsáveis:** Maxwell Tenorio Cavalcante.  
**Interessados:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
**Representação legal:** Plínio Goes Filho (OAB-AL 2.328) e Walisson de Vasconcelos Barreto (OAB-AL 13.276), representando Maxwell Tenorio Cavalcante.
- 039.750/2023-0** - Acompanhamento dos processos de outorga de radiodifusão, nas modalidades educativa e comercial.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério das Comunicações.  
**Representação legal:** não há.

#### Ministro BRUNO DANTAS

- 003.304/2026-4** - Auditoria, no âmbito do Plano Especial de Auditoria das Transferências Especiais repassadas nos exercícios de 2020 a 2024 (Emendas Pix), sobre a conformidade da aplicação de recursos de transferências especiais para recuperação de estradas vicinais.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério das Cidades; Município de Afonso Cunha/MA.  
**Representação legal:** não há.
- 009.417/2026-5** - Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acompanhamento e análise da presença digital do Supremo Tribunal Federal (STF) em redes sociais.  
**Representante:** Rafael Pezenti.  
**Unidade jurisdicionada:** Supremo Tribunal Federal.  
**Representação legal:** não há.
- 009.911/2026-0** - Referendo de medida cautelar em Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a adoção de medidas acautelatórias diante de achados feitos em auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União sobre a efetividade da comercialização dos créditos de descarbonização (Cbios) para atingimento dos objetivos da Política Nacional de Biocombustíveis (Renovabio).  
**Solicitante:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Secretaria-executiva do Ministério de Minas e Energia.  
**Representação legal:** não há.

- 011.152/2025-7** - Auditoria operacional para avaliação da efetividade da política pública voltada ao desenvolvimento do setor hidroviário brasileiro.  
**Unidade jurisdicionada:** Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Centro de Controle Interno da Marinha; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.  
**Representação legal:** não há.
- 019.654/2022-7** - Embargos de declaração em tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades na concessão de patrocínio para a execução de projeto cultural denominado Festival Internacional de Teatro de Objetos (FITO).  
**Embargantes:** Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro; Jorge Luiz da Silva; José Carlos Lyra de Andrade.  
**Unidade jurisdicionada:** Departamento Regional do Sesi no Estado de Alagoas.  
**Responsáveis:** Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro; Jorge Luiz da Silva; José Carlos Lyra de Andrade.  
**Representação legal:** Karina Amorim Sampaio Costa (OAB-DF 23.803), Joyce de Carvalho Morachik (OAB-DF 63.986) e outros, representando Jorge Luiz da Silva e Ipcb- Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro; Bruno Mendes (OAB-DF 44.498) e Luciano Guimaraes Mata (OAB-AL 4.693), representando Jose Carlos Lyra de Andrade.
- 021.415/2025-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas em lançamentos contábeis.  
**Unidade jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal.  
**Responsável:** Fabiano José Rodrigues.  
**Representação legal:** não há.
- 031.328/2020-2** - Recurso de revisão em tomada de contas especial instaurada em razão da inexecução parcial do objeto pactuado por meio de termo de compromisso firmado para a construção do Centro de Convenções e Feiras no município de Pirenópolis/GO.  
**Recorrente:** João Batista Cabral.  
**Unidade jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal.  
**Responsáveis:** João Batista Cabral.  
**Representação legal:** Felipe Cardoso Araújo Neiva (OAB-GO 45.740), representando Nivaldo Antônio de Melo; José Rodrigues Ferreira Junior (OAB-GO 28.226), representando João Batista Cabral.

## Ministro JORGE OLIVEIRA

- 002.336/2020-0** - Embargos de declaração em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação de recursos transferidos por meio de convênio com objeto referente a divulgação de atividades turísticas do Estado de São Paulo.  
**Embargantes:** Sebastião Elias Misiara Mokdici; e União dos Vereadores do Estado de São Paulo.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério do Turismo.  
**Responsáveis:** Sebastião Elias Misiara Mokdici; e União dos Vereadores do Estado de São Paulo.  
**Representação legal:** Felipe Silva Botelho (OAB-DF 36.115) e Rodrigo Pinto Chaves (OAB-DF 35.369).

- 006.078/2019-2** - Recurso de revisão em tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação dos dispêndios inerentes a contrato de repasse celebrado para a elaboração de projeto executivo de sistema de esgotamento sanitário.  
**Recorrente:** Isaac Cavalcante de Carvalho.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Juazeiro/BA  
**Responsáveis:** Isaac Cavalcante de Carvalho.  
**Representação legal:** Voldi Silva Alves (OAB-PE 39.866) e outros representando Isaac Cavalcante de Carvalho.
- 006.889/2026-3** - Representação acerca de possíveis irregularidades em processo de seleção com disputa, com objeto referente a contratação de solução tecnológica para realização de Due Diligence de Integridade (DDI) e Background Check, por meio de plataforma no modelo Software como Serviço (SaaS).  
**Representante:** Trovale Tecnologia Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.  
**Representação legal:** Monique Rafaella Rocha Furtado (OAB-DF 34.131), representando Trovale Tecnologia Ltda.
- 011.089/2025-3** - Representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico com objeto referente à aquisição de um caminhão basculante.  
**Representante:** Trk Comércio Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Cerro Azul/PR.  
**Responsável:** Forza Implementos e Caminhões Ltda.  
**Representação legal:** Mitiely Trigueiro Almeida Souza, representando Trk Comercio Ltda; Krishiano Rodrigues Gomes (OAB-GO 63.437), representando Forza Implementos e Caminhões Ltda.
- 023.904/2025-9** - Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de auditoria a fim de fiscalizar a conformidade do credenciamento de instituições prestadoras de serviços em sistemas de Verificação, Monitoramento e Conformidade de Grãos (VMG).  
**Solicitante:** Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.  
**Unidade jurisdicionada:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Ministério da Pesca e Aquicultura.  
**Representação legal:** não há.
- 027.509/2018-4** - Embargos de declaração em tomada de contas especial instaurada com vistas à quantificação dos débitos e identificação dos responsáveis pelos indícios de dano ao erário apurados em contrato de supervisão das obras de construção do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul.  
**Embargante:** SGS Enger Engenharia Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.  
**Responsáveis:** Daniel Ferreira Rodrigues, Gustavo Henrique Malaquias, Luiz Carlos Oliveira Machado, SGS Enger Engenharia Ltda.  
**Representação legal:** Thiago Barbosa de Oliveira (OAB-MG 116.163) e Leandro Almeida Rocha (OAB-MG 205.494), representando Gustavo Henrique Malaquias; Silvia Regina Schmitt (OAB-DF 38.717), representando Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A; Giuseppe Giamundo Neto (OAB-SP 234.412), Philippe Ambrosio Castro e Silva (OAB-SP 279.767), Camillo Giamundo (OAB-SP 305.964) e outros, representando SGS Enger Engenharia Ltda; Adriano Augusto Torralbo (OAB-SP 271.175) e Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251), representando SGS Industrial - Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda.

**Ministro ANTONIO ANASTASIA**

- 003.289/2026-5** - Auditoria, no âmbito do Plano Especial de Auditoria das Transferências Especiais repassadas nos exercícios de 2020 a 2024 (Emendas Pix), sobre a conformidade da aplicação de recursos de transferências especiais para compras de materiais e suprimentos médico-hospitalares.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Piranhas/AL.  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 003.295/2026-5** - Auditoria, no âmbito do Plano Especial de Auditoria das Transferências Especiais repassadas nos exercícios de 2020 a 2024 (Emendas Pix), sobre a conformidade da aplicação de recursos de transferências especiais para compras de materiais e suprimentos médico-hospitalares.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Saúde; Município de Riacho da Cruz/RN; Secretaria de Atenção Especializada À Saúde; Secretaria de Atenção Primária A Saúde; Secretaria - Executiva do Ministério da Saúde.  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 003.296/2026-1** - Auditoria, no âmbito do Plano Especial de Auditoria das Transferências Especiais repassadas nos exercícios de 2020 a 2024 (Emendas Pix), sobre a conformidade da aplicação de recursos de transferências especiais para compras de materiais e suprimentos médico-hospitalares.  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Saúde; Município de Careiro/AM; Secretaria de Atenção Especializada À Saúde; Secretaria de Atenção Primária A Saúde; Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde.  
**Interessados:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde.  
**Representação legal:** não há.
- 029.669/2020-0** - Recurso de revisão em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos de contrato de repasse com objeto referente a construção de unidades habitacionais.  
**Recorrentes:** Construtora Vnc Ltda.  
**Unidade jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal.  
**Responsáveis:** Antonio Helder Arcanjo; Construtora Vnc Ltda; Raimundo Marcelo Arcanjo; Roberto Carlos Farias.  
**Representação legal:** Guilherme de Araripe Nogueira (OAB-CE 20.519), representando Construtora Vnc Ltda; Roberval Ruscelino Pereira Pequeno (OAB-CE 25.959), representando Raimundo Marcelo Arcanjo.

**Ministro JHONATAN DE JESUS**

- 006.291/2021-0 -** Embargos de declaração em tomada de contas especial instaurada com vistas à quantificação dos débitos provenientes de pagamentos decorrentes de irregularidades identificadas em aditivos a contrato firmado entre a Petrobras e o Consórcio Interpar para execução das unidades e sistemas off-sites das carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar).  
**Embargantes:** Sérgio Cunha Mendes; Mendes Junior Trading e Engenharia S A; Augusto Ribeiro de Mendonca Neto; Sog - Oleo e Gas S/a; Mpe Montagens e Projetos Especiais S/a.  
**Unidade jurisdicionada:** Petróleo Brasileiro S.a.  
**Responsáveis:** Augusto Ribeiro de Mendonca Neto; Consórcio Interpar; Fernando Carlos Leão de Barros; José Paulo Assis; Mendes Junior Trading e Engenharia S A; Mpe Montagens e Projetos Especiais S/a; Sog - Oleo e Gas S/a; Sérgio Cunha Mendes.  
**Representação legal:** Márcio Monteiro Reis (OAB-RJ 93.815), Camila Medim Abreu Franca (OAB-SP 262.585) e outros, representando Fernando Carlos Leão de Barros; Renata Machado de Araujo Machado (OAB-DF 38.097), representando Consórcio Interpar; Vito Antonio Boccuzzi Neto (OAB-SP 99.628), Rogerio Pires da Silva (OAB-SP 111.399) e outros, representando Sog - Oleo e Gas S/a; Carolina Natasha Rodrigues Gomes (OAB-RJ 231.173), José Eduardo Coelho Branco Junqueira Ferraz (OAB-RJ 106.810) e outros, representando Mpe Montagens e Projetos Especiais S/a; Rogerio Pires da Silva (OAB-SP 111.399), representando Augusto Ribeiro de Mendonca Neto; Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251), representando Sérgio Cunha Mendes; Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251), representando Mendes Junior Trading e Engenharia S A; Claudismar Zupiroli (OAB-DF 12.250), Maria Abadia Alves (OAB-DF 13.363) e outros, representando José Paulo Assis.
- 008.981/2025-6 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na habilitação e concessão de benefício previdenciário.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS - Palmas/TO.  
**Responsável:** Gesimário de Franca Carvalho.  
**Interessado:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** Jander Araújo Rodrigues (OAB-TO 5.574), representando Gesimário de Franca Carvalho.
- 009.100/2025-3 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na habilitação e concessão de benefício previdenciário.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS - Palmas/TO.  
**Responsáveis:** Gesimário de Franca Carvalho.  
**Interessado:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** Jander Araújo Rodrigues (OAB-TO 5.574), representando Gesimário de Franca Carvalho.

- 009.101/2025-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na habilitação e concessão de benefício previdenciário.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS - Palmas/TO.  
**Responsáveis:** Gesimário de Franca Carvalho.  
**Interessados:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 009.102/2025-6** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na habilitação e concessão de benefício previdenciário.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS - Palmas/TO.  
**Responsáveis:** Gesimário de Franca Carvalho.  
**Interessados:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 014.062/2025-9** - Processo de desestatização em que se acompanha a concessão dos serviços de operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Pisf).  
**Unidade jurisdicionada:** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento.  
**Representação legal:** não há.
- 014.889/2018-8** - Embargos de declaração em tomada de contas especial instaurada em razão de indícios de sobrepreço e superfaturamento nas obras civis da Usina Termonuclear de Angra 3.  
**Embargantes:** Andrade Gutierrez Engenharia S/a; Rogério Nora de Sá; Clovis Renato Numa Peixoto Primo; Flavio David Barra; Otávio Marques de Azevedo; Andrade Gutierrez S/a; Luiz Antonio de Amorim Soares; Luiz Manuel Amaral Messias.  
**Unidade jurisdicionada:** Centrais Elétricas Brasileiras S.a. - Eletrobras Estabelecimentos Unificados; Comissão Nacional de Energia Nuclear; Eletronuclear S.a.  
**Responsáveis:** Andrade Gutierrez Engenharia S/a; Andrade Gutierrez S/a; Antonio Carlos Tavares Frederico; Arcadis Logos S.a.; Clovis Renato Numa Peixoto Primo; Concremat Engenharia e Tecnologia S/a; Diogenes Salgado Alves; Eduardo Salem; Flavio David Barra; Gustavo Ribeiro de Andrade Botelho; Jose Augusto Ramos do Amaral; Jose Roberto Custodio de Lima; Jose Yaiti Matsuyama Filho; José Eduardo Brayner Costa Mattos; João Campos da Silva Junior; Julio Cesar Ferreira de Carvalho; Luiz Antonio de Amorim Soares; Luiz Manuel Amaral Messias; Lúcio Dias Batista Ferrari; Othon Luiz Pinheiro da Silva; Otávio Marques de Azevedo; Paulo Cesar da Costa Carneiro; Rogerio Cesar Neves Aranha; Rogério Nora de Sá; Sergio Russ Fernandes; Wilson Jorge Montalvão.  
**Interessados:** Agência Nacional de Energia Elétrica.  
**Representação legal:** Mauro Porto (OAB-DF 12.878), representando Luiz Antonio de Amorim Soares, Luiz Manuel Amaral Messias; Patrícia Guercio Teixeira Delage (OAB-MG 90.459), Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108) e outros, representando Otávio Marques de Azevedo, Andrade Gutierrez Engenharia S/a Andrade Gutierrez S/a, Rogério Nora de Sá, Flavio David Barra, Clovis Renato Numa Peixoto Primo; Ana Flavia Rodrigues Araujo, Marcelo Marques Galo e outros, representando Eletronuclear S.a.; Ricardo Barretto de Andrade (OAB-DF 32.136), Luiza Benon Soares Peixoto (OAB-DF 82.641) e outros, representando

José Eduardo Brayner Costa Mattos; Vânia Alves Ferreira, representando Centrais Elétricas Brasileiras S.a. - Eletrobras Estabelecimentos Unificados; Sidnei Furlan, Maria Cristina Lopes Girão Moreira e outros, representando Agência Nacional de Energia Elétrica; Belisário dos Santos Júnior (OAB-SP 24.726), Rubens Naves (OAB-SP 19.379) e outros, representando Arcadis Logos S.a.

- 016.878/2025-6 -** Denúncia a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em concorrência eletrônica com objeto referente a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos complementares de engenharia e a execução integral das obras de construção da nova sede do CREA/SP.  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.  
**Representação legal:** Bruno Cesar Deschamps Meirinho (OAB-PR 48.641), representando o denunciante; Ricarte Roberto Crisp Silva (OAB-SP 259.483), João Vicente Soares Dale Coutinho (OAB-SP 312.761) e outros, representando o Crea/SP.

### Ministro ODAIR CUNHA

- 009.111/2025-5 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na concessão de benefício assistencial.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS - Manaus/AM.  
**Responsáveis:** Genesio Almeida Vinente.  
**Interessados:** Instituto Nacional do Seguro Social.  
**Representação legal:** não há.
- 010.219/2025-0 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na concessão de benefício assistencial.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS - Manaus/AM.  
**Responsáveis:** Genesio Almeida Vinente.  
**Representação legal:** não há.
- 010.938/2025-7 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas na concessão de benefício assistencial.  
**Unidade jurisdicionada:** Superintendência Estadual do INSS - Manaus/AM.  
**Responsáveis:** Genesio Almeida Vinente.  
**Representação legal:** não há.
- 033.843/2019-8 -** Embargos de declaração em tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) no exercício de 2013.  
**Embargantes:** Carlos Artur Soares de Avellar Júnior.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Barreiros/PE.  
**Responsáveis:** Carlos Artur Soares de Avellar Júnior.  
**Interessados:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
**Representação legal:** Luís Alberto Gallindo Martins (OAB-PE 20.189), representando Carlos Artur Soares de Avellar Júnior.

**Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

- 006.182/2026-7** - Denúncia a respeito de possíveis irregularidades em contratação direta por inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de assessoria empresarial com foco em assessoria jurídica.  
**Unidade jurisdicionada:** Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais - CRT/MG.  
**Representação legal:** não há.
- 037.496/2019-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão de evidências de superfaturamento no âmbito dos gastos dispendidos em contrato de gestão firmado para gestão do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.  
**Unidade jurisdicionada:** Município de Itaboraí/RJ.  
**Responsável:** Marcelo Jandre Delaroli.  
**Representação legal:** não há.

**Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA**

- 008.031/2019-3** - Auditoria nas obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Zona Norte de Natal/RN.  
**Unidade jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal; Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto).  
**Responsáveis:** Daniel Lopes Pego, Hélio Jose de Freitas, Josildo Lourenço dos Santos, Ricardo Bezerra Mariz, Ricardo da Fonseca Varela Filho.  
**Interessados:** Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte; Entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.  
**Representação legal:** não há.

**DESPACHOS DE AUTORIDADES****MINISTRO JORGE OLIVEIRA****Processo: 011.641/2026-6****Natureza: Solicitação****DESPACHO**

Trata-se de solicitação de acesso integral aos autos do TC 008.973/2026-1, na qual a requerente alega necessidade de acompanhamento do processo para exercício do contraditório e da ampla defesa.

2. Conforme consignado pela unidade técnica, o processo possui natureza sigilosa, por se tratar de denúncia ainda em fase de apuração, com oitiva e diligências em curso, sem apreciação de mérito pelo Tribunal.

3. Nos termos do art. 234, § 2º, do Regimento Interno do TCU, os processos de denúncia mantêm caráter sigiloso até sua decisão definitiva, sendo assegurado o acesso apenas após a deliberação colegiada, ressalvadas as peças que contenham a identificação do denunciante.

4. Ademais, a condição de denunciante não confere, automaticamente, à requerente legitimidade para atuar no processo como parte ou interessada, sendo necessária a demonstração de razão jurídica específica para intervenção, o que não se evidencia no presente caso.

5. Ressalte-se, ainda, que o direito de acesso à informação, conforme a Lei 12.527/2011 e a Resolução TCU 249/2012, não alcança manifestações técnicas e documentos submetidos a sigilo antes da adoção do respectivo ato decisório, não sendo aplicáveis, de forma irrestrita, as prerrogativas previstas no Estatuto da Advocacia a processos de natureza sigilosa.

6. Diante do exposto, **indefiro** o pedido de acesso aos autos do TC 008.973/2026-1, em razão da natureza sigilosa do processo e do atual estágio de tramitação, sem prejuízo de eventual reavaliação após a deliberação de mérito pelo Tribunal, e **determino**, por se tratar de demanda formulada por denunciante, a manutenção do sigilo dos autos, bem como de todas as peças e informações que possam direta ou indiretamente conduzir à sua identificação.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc), para o cumprimento das medidas indicadas.

Brasília, 29 de maio de 2026

**JORGE OLIVEIRA**  
Relator

**EDITAIS****SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS****EDITAL 0440/2026-TCU/SEPROC, DE 29 DE MAIO DE 2026**

TC 015.255/2025-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO RODRIGO LIMA DOS SANTOS, CPF: 410.948.418-97, do Acórdão 1424/2026-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Jorge Oliveira, Sessão de 24/3/2026, proferido no processo TC 015.255/2025-5, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 25/5/2026: R\$ 194.571,89. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 101 de 01/06/2026, Seção 3, p. 159)